



Código de Vestuário **Escola Profissional Val do Rio (Oeiras)**

No sentido de contribuir para o bom funcionamento das atividades realizadas na EPVR e para o convívio harmonioso de todos os que a frequentam, propiciando um ambiente adequado ao ensino profissional e à formação integral, o aluno deve apresentar-se com o vestuário instituído pela escola.

Descrição do vestuário

O Vestuário é composto por:

- Verão:
 - Polo azul-escuro ou verde com logo EPVR (rapaz/rapariga);
 - Calça de ganga ou sarja modelo clássico azul.
- Inverno:
 - Sweatshirt azul-escuro ou verde com logo EPVR (rapaz/rapariga) ou casaco azul-escuro de fecho e capuz com logo EPVR (rapaz/rapariga);
 - Polo de manga comprida azul-escuro (rapariga) com logo da EPVR;
 - Calça de ganga ou sarja modelo clássico azul;
 - Parka azul-escuro com logo EPVR (rapaz/rapariga).
- Educação física:
 - Rapaz: t-shirt branca e com logo EPVR e calção azul-escuro com logo EPVR;
 - Rapariga: t-shirt branca e com logo EPVR e leggings azul-escuro.

O vestuário descrito é adquirido pelo encarregado de educação/aluno junto da empresa indicada pela escola, com exceção das calças de ganga/sarja, cuja aquisição é responsabilidade do encarregado de educação/aluno.

Regras de utilização:

Reconhecemos que a maneira de vestir é uma forma de todos se expressarem, mas a formação numa escola profissional, bem como o convívio com os outros e o respeito que lhes devemos, exigem de todos moderação e bom senso.

Em caso de não cumprimento destas regras, a Escola usa do direito de não deixar o aluno entrar.

- O aluno só poderá frequentar as atividades da escola (aulas, períodos de recuperações ou reposições de horas, visitas de estudo e demais atividades escolares) se cumprir com o vestuário acima descrito;
- No decorrer da Formação em contexto de trabalho deverá cumprir o presente Código, salvo indicação contrária da instituição/empresa, com conhecimento do professor-orientador do estágio;
- O vestuário deve ser apresentado, diariamente, limpo e em ordem;
- As calças devem apresentar-se sem rasgões e sem padrões e não devem ser muito baixas e largas que permitam visualizar a roupa interior;
- O calçado deve ser fechado;
- Não é permitido:
 - o uso de boné, chapéu ou gorro nos espaços de trabalho e de refeição;
 - peça de vestuário e calçado de praia;
 - qualquer tipo de roupa com imagens ou expressões que possam ser consideradas agressivas ou obscenas;
- É obrigatório o uso do equipamento indicado pela Escola para as aulas de Educação Física.

A Direção pedagógica